

## PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2024

A Estratégia 2.2 do Objetivo 2 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Incentivar práticas pedagógicas articuladas aos campos de experiência da educação infantil que promovam aprendizagem concreta e a evolução física e intelectual da criança."

### JUSTIFICAÇÃO

Reforça o reconhecimento da pluralidade dos campos de experiência, evitando hierarquização e promovendo a valorização equilibrada dos temas transversais para o pleno desenvolvimento da criança.

Sala das Sessões, .....



\* C D 2 5 9 5 1 5 3 6 4 3 0 0 \*